



PROCESSO N.º 1052/09

PROTOCOLO N.º 9.897.532-2

PARECER CEE/CEB N.º 648/09

APROVADO EM 09/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI - NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE JAGUARIAÍVA

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, para fins de cessação.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4283/09-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado em 28 de janeiro de 2008, dando entrada neste Conselho em 28/10/2009 do SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Jaguariaíva, do Município de Jaguariaíva, que por sua Direção Regional do SENAI/Paraná em 17 de dezembro de 2009, solicita Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Pelo ofício n.º 789/09 de 02 de dezembro de 2009 (fls. 449) o Diretor dos Cursos Técnicos do SENAI de Telêmaco Borba e Jaguariaíva se pronuncia nos seguintes termos:

Referindo-se ao processo protocolado sob n.º 9.897.532-2, vimos solicitar a renovação de reconhecimento, para fins de cessação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pelo SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Jaguariaíva, a fim de diplomarmos os alunos que se encontram no aguardo deste documento.

## 2– Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Segurança do Trabalho
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 186/03-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 1081/03 de 08/04/03.
- Carga Horária: 1320 horas, compreendendo a fase escolar 1200 horas, mais 120 horas de estágio obrigatório supervisionado.



PROCESSO N.º 1052/09

- Regime de Funcionamento: o curso será ofertado de segunda à sexta-feira, com quatro horas/aula/dia, salvo em casos específicos com formação de turmas fechadas em período integral, ou seja, oito horas/aula/dia.
- Regime de matrícula: modular
- Número de Vagas: 35 vagas
- Período de Integralização do Curso: o tempo mínimo de integralização é de 1 ano e meio e o período máximo de 5 anos, para a realização em período normal. Para turmas em período integral, o tempo mínimo de integralização passa a ser de 9 meses e o período máximo de 5 anos.
- Requisitos de acesso: Os candidatos deverão estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído.

### **2.1 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O egresso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio é o profissional com competências e habilidades capacitado para desenvolver a educação dos trabalhadores no sentido de promover atitudes conscientes para o trabalho seguro durante a realização de suas tarefas. Para tanto analisa as condições de trabalho, planeja e elabora normas e instruções de trabalho, reforça comportamentos seguros, realiza auditorias e implementa ações preventivas e corretivas que visam eliminar ou minimizar os riscos nos locais de trabalho.


O Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio atua em empresas com base nas legislações e normas de higiene e saúde ocupacional que objetivam evitar acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho. (fls. 194 e 195)



PROCESSO N.º 1052/09

## 2.2 - Matriz Curricular

### Curso Técnico em Segurança do Trabalho

				
MATRIZ CURRICULAR				
Estabelecimento: SENAI – NÚCLEO DE ACESSORIA ÀS EMPRESAS DE JAGUARIAÍVA				
Município: JAGUARIAÍVA - PR – NRE: WENCESLAU BRAS - PR				
<b>Educação Profissional: Habilitação de Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio</b>				
Regime de matrícula: modular – Modalidade de oferta: presencial – Diurno e/ou Noturno				
DISCIPLINAS	Módulos			Carga horária por Disciplina
	I	II	III	
Segurança do Trabalho	80	60	80	220
Ergonomia		60		60
Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros			80	80
Higiene Industrial		60		60
Técnicas de Uso de Equipamentos de Medição			80	80
Redação Técnica	40			40
Normalização e Legislação Previdenciária e do Trabalho		60		60
Normalização e Legislação Ambiental			40	40
Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais			60	60
Noções de Informática	40			40
Desenho Técnico	40			40
Princípios de Tecnologia Industrial		80		80
Administração e Organização Industrial	80			80
Psicologia do Trabalho	60			60
Técnicas de Treinamento	60			60
Prevenção de Controle de Perdas			60	60
Primeiros Socorros		80		80
	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>1200</b>
Estágio				120
<b>Total de Horas</b>				<b>1320</b>

## 2.3 – Certificação

Após a conclusão de todos os módulos, conclusão do Estágio e, mediante apresentação da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

## 2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi, na colocação de seus alunos em estágios.



PROCESSO N.º 1052/09

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias.

Convênio anexo às folhas 236 a 238.

## 2.5 – Corpo Docente

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Rafael Luiz Gogola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenharia de Pesca</li><li>• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Curso</li><li>• Segurança do Trabalho</li><li>• Prevenção e Controle de Perdas</li></ul>
Vanessa de Lucas Silva Melnick	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenharia de Materiais</li><li>• Especialização em Engenharia de Segurança</li><li>• Mestrado em Engenharia e Ciência de Materiais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Estágio</li><li>• Higiene Industrial</li><li>• Técnicas de Uso de Equipamentos de Medição</li></ul>
Márcia Regina Wilkas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Física</li><li>• Especialização na Área de Educação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ergonomia</li></ul>
Adenilson Proença da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Física</li><li>• Curso de Formação de Sargentos-Bombeiros Militares</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros</li></ul>
Geraldo de Aguiar Coelho	<ul style="list-style-type: none"><li>• Letras – Português/Inglês</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Redação Técnica</li></ul>
Afonso Ribas Kendrick Filho	<ul style="list-style-type: none"><li>• Direito</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Normalização e Legislação Previdenciária e o Trabalho</li><li>• Normatização e Legislação Ambiental</li></ul>
Lineu Voight	<ul style="list-style-type: none"><li>• Medicina</li><li>• Especialização em Medicina do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Epidemiologia, Toxicologia e Doenças</li><li>• Primeiros Socorros</li></ul>
Maria Cristina Evangelista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Processamento de Dados</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Noções de Informática</li></ul>
Mirian Kalinke da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenharia Química</li><li>• Mestrado em Engenharia Química</li><li>• Curso de Licenciatura Plena, Programa Especial de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Princípios da Tecnologia Industrial</li></ul>
Adriane de Fátima Queiji de Paula	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências Econômicas</li><li>• Programa Especial de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração e Organização Industrial</li></ul>



PROCESSO N.º 1052/09

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fernando Adriano Lima	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia</li><li>• Especialização em Marketing e Gestão da Informatização</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia</li></ul>
Marjorie Pelik Kempe	<ul style="list-style-type: none"><li>• Letras – Português/Inglês</li><li>• Especialização em Metodologia do Ensino Superior</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Técnicas de Treinamento</li></ul>

**Número de Alunos Matriculados, Desistentes , Retidos e Aprovados.**

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho				
TURNO: Noturno				
TURMA: S1 - Jaguariaíva				
ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2003	1º	73	4	69
2004	2º	69	8	61
2004	1º	61	2	59
OBSERVAÇÃO:				

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho				
TURNO: Noturno				
TURMA: S1 - Jaguariaíva				
ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	2º	35	2	33
2006	1º	33	4	29
2006	2º	29	0	29
OBSERVAÇÃO:				

### 3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 119/09 do NRE de Wenceslau Braz, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Carlos Eduardo Godoi Lino, Licenciado em Ciências, Maria Cristina de Moura, Licenciada em Ciências, Cândida de Carvalho Junqueira e como peito Hercílio José Junior, Engenheiro Agrônomo com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

Após visita de verificação “in loco” na instituição e após análise do processo de Renovação do Reconhecimento



PROCESSO N.º 1052/09

O SENAI De Jaguariáiva oferta os seguintes cursos:

- Celulose e Papel;
- Mecânica;
- Eletrotécnica;
- Instrumentalização Industrial;
- Segurança do Trabalho.

Seu modelo de gestão é administrativo-pedagógica, através de tomadas de decisões conjuntas no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas, envolvendo a participação da comunidade escolar. A gestão tem como órgão máximo a Direção, a Instituição possui um plano de Capacitação Docente, elaborado anualmente a partir de levantamento das necessidades, realizado em entrevistas com Docentes e demais colaboradores. No Plano Curricular dos cursos técnicos estão incluídos estágios, planejados, obrigatório e supervisionado e o estágio não obrigatório. A Instituição faz aproveitamento de estudos relacionados com o perfil de conclusão da respectiva habilitação profissional, adquiridos no Ensino Médio, em qualificação profissional, nos cursos de Educação Profissional de nível básico e cursos reconhecidos com certificação profissional. As matrículas são realizadas por módulos ou etapa onde o ingresso é efetivado após aprovação no processo seletivo. É realizada avaliação sistemática dos alunos além de Pesquisa de Acompanhamento de Egressos para verificação do grau de satisfação, possibilidade de imersão e permanência no mercado de trabalho de forma competente dos formandos dos Cursos Técnicos, além da avaliação diagnóstica, contínua e cumulativa visando demonstrar aos educandos e aos docentes se os objetivos na programação foram atingidos ou não.

A instituição atende sua Proposta Pedagógica no que se refere aos pressupostos da formação integral do indivíduo como resultado das diversas interações com o ambiente, em que a construção do conhecimento deve ser o resultado do diálogo do aluno com o pensamento e com o mundo que o rodeia.

A Instituição encontra-se bem localizada na cidade, sendo de fácil acesso aos educandos, o prédio apresenta as condições básicas de segurança e acessibilidade.

A comissão de Verificação foi bem recebida pela equipe pedagógica, técnicos e professores da instituição. Durante a visita constatamos que as salas de aula estão adequadas com a quantidade de alunos com acesso aos portadores de necessidades especiais. Os banheiros são apropriados, assim como a secretaria, a sala dos professores, a sala da coordenação e a biblioteca, que contém um acervo que atende as necessidades mínimas dos educandos, a biblioteca também possui dois computadores conectados a internet e um computador para a bibliotecária, que possui um software que controla os empréstimos e os livros ou revistas que ainda não foram emprestados. Verificamos que a Instituição contempla, no seu Plano de Curso, plenamente o artigo 54 da Deliberação n.º 09/06, assim como tem equipamentos e instalações adequadas para ofertar o Curso Técnico em Segurança do Trabalho. O laboratório de informática conta com dezessete computadores, em bom estado, conectados a internet, sendo usados em todos os cursos.



PROCESSO N.º 1052/09

### **Laudo Técnico do Perito**

No dia 04 de setembro deste ano de 2009, estive no SENAI – Rua João Tracz s/n.º, Condomínio Matarazzo – Jaguariaíva/PR, onde se procedeu uma visita de verificação das instalações e materiais relativos ao curso Técnico de Segurança do Trabalho

#### Materiais do Laboratório

O laboratório apresentou um conjunto didático bastante satisfatório com inúmeros equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de medição de ruídos, pressão sonora, iluminância, termômetro digital e termômetro de globo.

Possui ainda um bom instrumental para apresentação em sala de aula. Quanto ao material de instrução de primeiros socorros contém o necessário e destaca-se a qualidade do material destinado às aulas de primeiros socorros.

#### Acervo Bibliográfico

A Biblioteca da Instituição apresenta um material com conteúdo de elevada qualidade.

A diversidade de conteúdo é bastante interessante, pois apresenta bons materiais em forma de Livro, manual, DVD, K-7, que exemplifica as técnicas de uso e praticidade dos equipamentos necessários a profissão.

Existe em bom número os exemplares das Normas Regulamentadoras, que é base orientadora e jurídica dos profissionais atuantes na atividade de saúde e segurança do trabalho.

#### Coordenação

Apesar do curto espaço de tempo que estive com o coordenador do curso, foi possível apreciar a experiência, entusiasmo e conhecimento que possui, o que muito acrescenta na qualidade e praticidade do curso em tela.

#### Conclusão

Diante das observações acima descritas e do que foi apresentado pelo coordenador e demais pessoas envolvidas no funcionamento do curso, entendo que a instituição está material e fisicamente apta a ensinar o labor e formar técnicos de segurança do trabalho, que tão necessários se fazem na cadeia produtiva de nosso país assegurando a harmonia de capital e trabalho que proporciona o crescimento e melhoria de nosso país e nossa população.

Vimos através deste, esclarecer o porquê que o Senai de Jaguariaíva não solicitou o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, já que este expirou no ano de 2006.

Naquele ano, o SENAI decidiu não ofertar mais turmas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, pois não havia coordenador para o curso, já que o mesmo havia sido desligado da Instituição. Assim como a pessoa responsável pelos cursos, Coordenador de Educação da época, não se atentou em solicitar a Cessação ou a Renovação do Curso, e em seguida, também foi substituída.



PROCESSO N.º 1052/09

Atualmente, baseado em pesquisas, do Departamento Regional do Senai junto às empresas, identificamos a necessidade de reabertura de novas turmas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho na cidade de Jaguariaíva. Portanto, estamos solicitando a Renovação de Reconhecimento do mesmo.  
Certos da compreensão e colaboração nos colocamos à disposição para quaisquer demais esclarecimentos.

#### **4 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 537/09 - DET/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para à Renovação do Reconhecimento do referido Curso.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, a partir do ano de 2006, com carga horária de 1320 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 18 (dezoito) meses, 35 vagas, presencial do SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Jaguariaíva, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, conforme o parágrafo 2º, artigo 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR, para fins de cessação.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato de Renovação de Reconhecimento, para fins de cessação;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 09 de dezembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB